



Prefeitura Municipal de Jatobá

PROJETO DE LEI Nº: 041/2023.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO PERNAMBUCO
BAIXE-SE À COMISSÃO DE
Const. Just. Red. Final e
Const. F. O. F.
PARA O DEVIDO PARECER
JATOBÁ - PE 21/11/2023
Wilson Oliveira
PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA VEREADORES DE JATOBÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO
Reprovado Almeida VOTAÇÃO
NA SESSÃO Extraordinária DE
21/11/2023
Wilson Oliveira Costa
PRESIDENTE

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o **BANCO DO BRASIL S.A.**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ, NO ESTADO DE PERNAMBUCO no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de **crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A.**, até o valor de **R\$ 2.249.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil reais)**, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022, e suas alterações, destinados a Construção de praças (academias da saúde) e pavimentação em paralelepípedos de ruas do Bairro Boa Esperança, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único - Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000 e Arts. 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.



Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

Art. 3º - Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 5º - Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar a conta corrente de titularidade do município, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do município, ou quaisquer outra(s) conta(s), salvo a(s) de destinação específica, mantida em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo Único – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2023.

Rogério Ferreira Gomes da Silva

Prefeito



Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

MENSAGEM 041/2023 AO PODER LEGISLATIVO - JUSTIFICATIVA

À Sua Excelência o Senhor
Nilson Oliveira Costa
Presidente da Câmara Municipal de Jatobá/PE

Dirijo-me a V. Exa. e aos insignes Vereadores para encaminhar o presente Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem a finalidade autorizar o Município de Jatobá/PE a contratar com o BANCO DO BRASIL S.A. operações de crédito até o valor de R\$ 2.249.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil reais), destinados à Construção de 10 (dez) praças (Academias da saúde) com calçamento, nas comunidades rurais do Município de Jatobá nas comunidades rurais de Umburanas, Santa Rita, Santo Antônio, MARI, Martelo, Malhada Grande, Fazenda Grande, Barra do Moxotó, Canafistula e Novo Horizonte e as seguintes ruas no Bairro Boa Esperança no município de Jatobá/PE.

Essa linha de crédito visa atender as demandas relacionadas à saúde em tais comunidades, pois, estas não contam até o momento com nenhum equipamento em que as pessoas possam desempenhar atividades físicas, melhorando sua saúde e diminuindo significativamente os problemas de saúde relacionados ao sedentarismo e falta de atividades físicas. Ainda, com relação aos calçamentos, serão calçadas 4 ruas do bairro boa esperança, a saber, **Rua Goiana, Rua Itaíba, Rua Ibimirim, Rua Carnaíba**; essas ruas hoje estão sem calçamento, trazendo inúmeras insatisfações e exposições à diversas doenças e problemas relacionados à falta de pavimentação, tais como, poeira, lama, infestação de insetos, assim, esses calçamentos trarão não apenas



[prefeituradejatobape](#) | [Prefeitura de Jatobá-PE](#)



Prefeitura Municipal de Jatobá

PERNAMBUCO

uma melhor qualidade de vida, como também uma maior dignidade à população jatobaense.

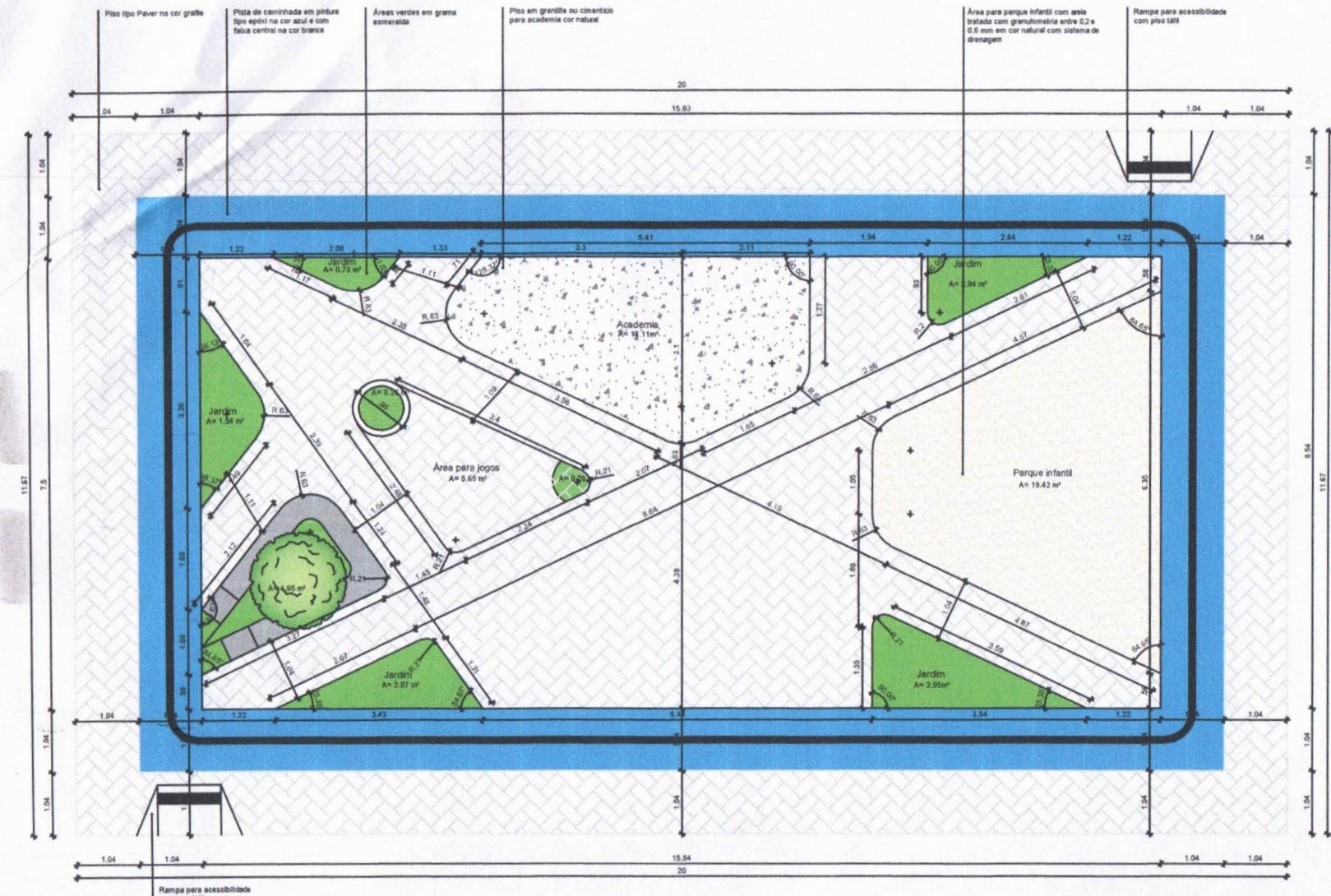
A solução de crédito permite a ampliação da capacidade de investimentos da administração municipal, contribuindo para atender à crescente demanda da sociedade por melhorias na prestação dos serviços e maior eficiência na gestão pública.

Diante dessas justificativas, considerando a legalidade, constitucionalidade e o interesse público da matéria, estou enviando o presente Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres vereadores, solicitando-lhes a aprovação.

Gabinete do Prefeito, 10 de novembro de 2023.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

1977 JATOBÁ - PE 1995



1 PLANTA BAIXA PAGINAÇÃO DE PISO
ESCALA 1:50

LEGENDA	
Tipo	Áreas
 Piso Paver (interno)	A=65.41m ²
 Piso Paver (externo)	A=61.70m ²
 Área verde (grama sintética)	A=11.12m ²
 Piso Academia	A=14.11m ²
 Areia Parque infantil	A=19.42m ²
 Piso caminhada	A=53.00m ²



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

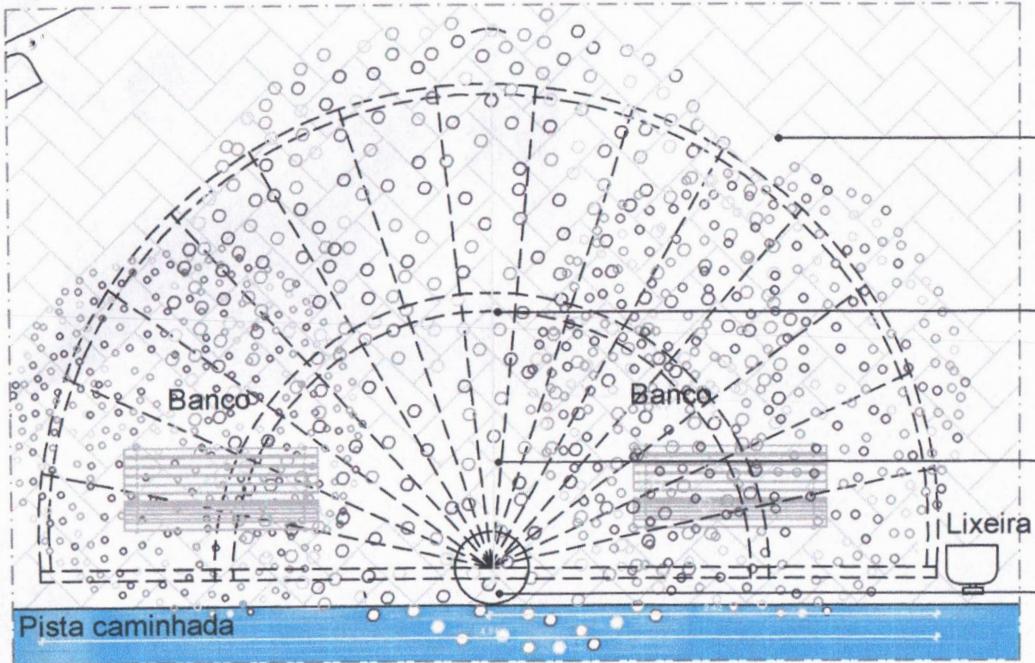
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

 SEINFRA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA ESTADOS DO RIO		P01/01
PROJETO	BRASILIA	
CONCEPÇÃO	1/00	
CONSTRUÇÃO	10/01/2003	
PLANTA BÁSICA: PÁTRIA DE PBO		
ENTREGA-ATIVA - PERNAMBUCO		
DATA: 09-FEB-2002		
REVISÃO:		
REVISOR:		

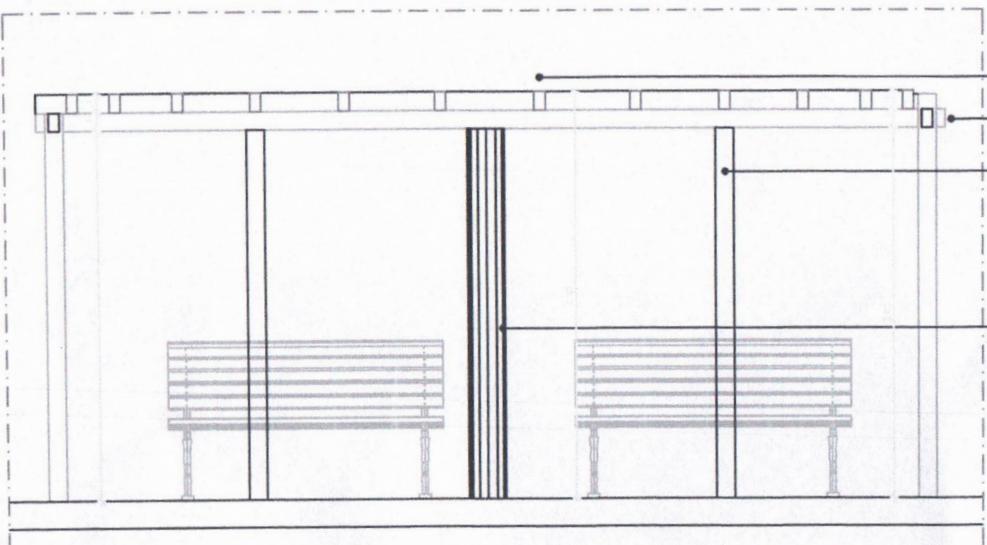
Proprietà _____

Expenditure Chd _____

Politica e Urbanistica



1 PLANTA BAIXA PERGOLADO



2 ELEVAÇÃO FRONTAL
ESCALA 1:20

Pergolado semicircular em madeira de Eucalipto tratado com cobertura vegetal
(Ver planta de Paisagismo)
raio aproximadamente 2.42m

Estrutura apoio Ripas em eucalipto tratado

Ripas em eucalipto tratado

Apoio central para ripas em estrutura
em eucalipto tratado
L= 20cm a 30cm de raio

Observação
O pergolado será desenvolvido por
empresa ou tercerizada
especializada.
As dimensões de ripas e demais da
estrutura caberá a especializada ou
seu dimensionamento.



Proprietário _____ Proprietário _____
CEP 00000-000 CEP 00000-000

Esponente Città **AMPAZ CAVOUR** tel. 051/217174
CREA PC 2000000027

Angelito e Umbelita — SAVANA ZONE DE FARMAS SELVA
DAU PE ALMADEN-6

		Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos
		Ruas: Carnaíba, Goiana, Itaíba e Ibimirim	SINAPI - 09/2023 - Pernambuco ORSE - 02/2022 - Sergipe	23,38%	Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	6	357,88	441,55	2.649,30	0,22 %
1.2	00013521	SINAPI	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	12	82,50	101,78	1.221,36	0,10 %
TERRAPLENAGEM									
2	101124	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020	m ³	1838,4	15,53	19,16	35.224,31	2,86 %
2.3	96385	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m ³	1838,4	12,54	15,47	28.440,51	2,31 %
2.3	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	m ³	1838,4	7,21	8,89	16.343,64	1,33 %
DRENAGEM									
3.1	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	2160,8	33,27	41,04	88.679,23	7,20 %
3.2	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	1857	43,03	53,09	98.588,13	8,00 %
PAVIMENTAÇÃO									
4.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	m ²	6685,2	1,30	1,60	10.696,32	0,87 %
4.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF 05/2020	m ²	6128,1	88,68	109,41	670.475,42	54,42 %
OBRAS COMPLEMENTARES - ACESSIBILIDADE E CALÇADA									
5								191.015,93	15,50 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.1	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	85,8	192,67	237,71	20.395,51	1,66 %
5.2	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m ³	10,77	775,73	957,09	10.307,85	0,84 %
5.3	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016	m ³	167,5	775,73	957,09	160.312,57	13,01 %
7			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					88.710,99	7,20 %
7.1	COMP. 001	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	3	23.966,88	29.570,33	88.710,99	7,20 %

Total sem BDI **998.645,36**
 Total do BDI **233.399,78**
 Total Geral **1.232.045,14**


 Rafael Cavalcante de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA-PE 16056497


 José Augusto Carvalho
 Secretário de Infraestrutura
 Portaria 041/2022

			Obra	Bancos	B.D.I.		Encargos		
			Praça Modelo	SINAPI - 09/2023 - Pernambuco SBC - 10/2023 - Pernambuco ORSE - 08/2023 - Sergipe	24,3%		Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as		
Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES					4.323,42	2,86 %
1.1	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	m ²	6	351,47	436,87	2.621,22	1,73 %
1.2	101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m ³	23,33	16,22	20,16	470,33	0,31 %
1.3	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	m ²	233,33	0,15	0,18	41,99	0,03 %
1.4	73847/002	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG =2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROC/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	1	957,27	1.189,88	1.189,88	0,79 %
2			PISO					18.876,35	12,47 %
2.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m ²	65,48	71,49	88,86	5.818,55	3,84 %
2.2	10042	ORSE	Fornecimento e instalação de grama sintética 42mm, alta durabilidade, cor verde, proteção raios UV e luz solar, incluso cola, type, areia tratada, borracha e mão de obra especializada	m ²	11,12	61,90	76,94	855,57	0,57 %
2.3	8431	ORSE	Piso alta resistência ou industrial de 12 mm, comum, cor cinza, juntas, sem polimento, inclusive argamassa de regularização, aplicado - R1	m ²	14,11	69,33	86,17	1.215,85	0,80 %
2.4	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	m ³	5,37	494,42	614,56	3.300,18	2,18 %
2.5	10043	ORSE	Piso cimentado desempolado traço 1:5, e = 3 cm, c/junta plastica 3x27mm	m ²	53	48,02	59,68	3.163,04	2,09 %

José Augusto Carvalho
Secretário de Infraestrutura
Portaria 41/2022

Rafael Cavalcante de Souza
Engenheiro Civil
EA-PE 16056497

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
2.6	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m ²	53	63,64	79,10	4.192,30	2,77 %
2.7	00000366	SINAPI	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m ³	1,94	130,00	161,59	313,48	0,21 %
2.8	100978	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M ³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m ³	1,94	7,21	8,96	17,38	0,01 %
3			PASSEIO E RAMPAS DE ACESSO					9.221,41	6,09 %
3.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	m ³	5,12	775,73	964,23	4.936,85	3,26 %
3.2	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	m ²	19,41	177,59	220,74	4.284,56	2,83 %
4			TRAVAMENTO					6.669,21	4,41 %
4.1	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_05/2016	M	52,36	59,49	73,94	3.871,49	2,56 %
4.2	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	63,34	35,54	44,17	2.797,72	1,85 %
5			MOBILIÁRIO					41.290,34	27,28 %
5.1	200056	SBC	BANCO DE CONCRETO PREMOLDADO COM ENCOSTO 1,50x0,50x0,05M	M	6	450,00	559,35	3.356,10	2,22 %
5.2	8464	ORSE	Banco de concreto sem encosto, dimensão: 2,00x0,60m	un	2	651,69	810,05	1.620,10	1,07 %
5.3	C3451	SEINFRA	LIXEIRA EM FIBRA DE VIDRO CAP.=40L e DIAM.=35cm	UN	3	297,94	370,33	1.110,99	0,73 %
5.4	12114	ORSE	Mesa c/ tampo Ø=1,00m em concreto armado polido sobre tubo de concreto armado Ø=0,40m, e 4 bancos em concreto armado Ø=0,40m, com pintura acrílica cor cinza grafite da Coral ou similar.	Un	2	738,36	917,78	1.835,56	1,21 %
5.5	9165	ORSE	Brinquedo - Labirinto (trepa-trepa) em tubo ferro galv d=1 1/2" na horizontal e d=1 1/2" na vertical. Dim:1,54x1,54x2,04m, ref: Sergipark ou similar	Un	1	4.004,35	4.977,40	4.977,40	3,29 %

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.6	3216	ORSE	Gangorra nº 10 (padrão emurb)	un	2	694,12	862,79	1.725,58	1,14 %
5.7	4868	ORSE	Balanço para parque com assento de madeira, corrente revestida c/mangueira plástica transp., fixado em tubo ferro galv.4"existente.	un	2	274,81	341,58	683,16	0,45 %
5.9	9145	ORSE	Equipamento de ginástica - elíptico - galvanizado - Rev 01	un	1	2.866,47	3.563,02	3.563,02	2,35 %
5.10	9144	ORSE	Equipamento de ginástica - cavalgada simples - galvanizado - Rev 01	un	1	2.658,95	3.305,07	3.305,07	2,18 %
5.11	11110	ORSE	Equipamento de ginástica - jogo de barras - galvanizado - Rev 01	un	1	4.207,95	5.230,48	5.230,48	3,46 %
			INSTALAÇÃO DE MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNÇÕES, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF 10/2021	UN	1	6.485,24	8.061,15	8.061,15	5,32 %
5.12	103186	SINAPI	COLOCACAO DE TOTEM/ESCULTURA - MAO-DE-OBRA	UN	1	1.151,41	1.431,20	1.431,20	0,95 %
5.13	200177	SBC	Fornecimento e assentamento de peças de eucalipto tratado, d=25 a 30cm	m	2,2	266,04	330,68	727,49	0,48 %
5.14	11116	ORSE	Madeiramento em eucalipto tratado, peça serrada 5cm x 10cm com abertura de encaixes	m	65,26	45,16	56,13	3.663,04	2,42 %
6			PAISAGISMO					1.420,00	0,94 %
6.1	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	6	115,46	143,51	861,06	0,57 %
6.2	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF 05/2018	UN	2	224,84	279,47	558,94	0,37 %
7			ILUMINAÇÃO					18.847,78	12,45 %
7.1	12910	ORSE	Poste decorativo 2 pétalas, em aço galvanizado com difusor em vidro transparente temperado, com 3m/4m, inclusive lâmpada de led 50w	un	4	2.720,02	3.380,98	13.523,92	8,93 %
7.2	97892	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF 12/2020	UN	4	367,74	457,10	1.828,40	1,21 %
7.3	93657	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	16,81	20,89	20,89	0,01 %
7.4	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1	392,42	487,77	487,77	0,32 %
7.5	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2023	UN	1	90,27	112,20	112,20	0,07 %
7.6	95727	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4	M	50	20,02	24,88	1.244,00	0,82 %

José Augusto Carvalho
Secretário de Infraestrutura
Portaria 041/2022



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.7	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	M	111	9,21	11,44	1.269,84	0,84 %
7.8	058025	SBC	CAIXA DE MEDICAO MONOFASICA CM1 M4 LIGHT TAF	UN	1	47,69	59,27	59,27	0,04 %
7.9	12945	ORSE	Fornecimento e montagem de tubo de aço galvanizado de 3"	m	2,1	115,51	143,57	301,49	0,20 %
8			PAVIMENTAÇÃO					50.009,64	33,04 %
8.1	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m ²	480	71,49	88,86	42.652,80	28,18 %
8.2	4555	ORSE	Meio-fio pré moldado de concreto simples (0,12 x 0,30 x 1,00m), rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	132	35,54	44,17	5.830,44	3,85 %
8.3	101134	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF 07/2020	m ³	48	16,22	20,16	967,68	0,64 %
8.4	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVO SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m ³	48	9,37	11,64	558,72	0,37 %
9			LIMPEZA					725,65	0,48 %
9.1	2450	ORSE	Limpeza geral	m ²	233,33	2,51	3,11	725,65	0,48 %

Total sem BDI 121.796,71

Total do BDI 29.587,09

Total Geral 151.383,80

José Augusto Carvalho
Secretário de Infraestrutura
Portaria 041/2022

Rafael Cavalcante de Souza
Engenheiro Civil
CREA-PE 16056497



Jurídico PMJ <secretaria.assuntosjuridicos.pmj@gmail.com>

Fwd: Simulação

1 mensagem

EDUARDO JUNIOR <eduardojuniorsec@gmail.com>

14 de novembro de 2023 às
14:26

Para: secretaria.assuntosjuridicos.pmj@gmail.com

Segue simulação do BB

----- Forwarded message -----

De: MUNICIPIO DIGITAL - PE <municipiodigital.pe@bb.com.br>

Date: seg., 13 de nov. de 2023 15:02

Subject: Simulação

To: eduardojuniorsec@gmail.com <eduardojuniorsec@gmail.com>

#interna

Prezado Eduardo,

Segue a simulação com as condições praticadas hoje. Trata-se apenas de um mero cronograma informativo, que não cria compromisso futuro sobre os valores projetados.

Condições da simulação:

Valor - R\$ 2.249.135,00

Prazo: 120 meses, com 12 meses de carência para pagamento do principal.

Taxa de Juros: CDI + Sobretaxa de 7,5% a.a.

Tarifa de Estruturação: 2% do valor do contrato.

Atenciosamente,

Genilson Alves de Carvalho

Bruno Garret

Gerente Setor Público

Assistente

Banco do Brasil S.A.**Escritório Setor Público Pernambuco****(81) 3425.7150/3425.7224****(81) 97345.8510**

Simulação Jatobá R\$ 2.249.135 (2).pdf

367K

Cronograma Financeiro Indicativo

Trata-se de simulação

Não representa compromisso futuro

Os valores das parcelas no futuro dependem do valor do CDI na época dos pagamentos

Período	Mês	Liberações	Amortização Princíp	Encargos Financeiros	TOTAL
0	11/2023	-	-	44.986,30	44.986,30
1	12/2023	2.249.315,00	-	-	-
2	01/2024	-	-	33.629,42	33.629,42
3	02/2024	-	-	38.717,02	38.717,02
4	03/2024	-	-	30.243,98	30.243,98
5	04/2024	-	-	35.324,03	35.324,03
6	05/2024	-	-	35.324,03	35.324,03
7	06/2024	-	-	33.629,42	33.629,42
8	07/2024	-	-	37.019,89	37.019,89
9	08/2024	-	-	38.717,02	38.717,02
10	09/2024	-	-	35.324,03	35.324,03
11	10/2024	-	-	37.019,89	37.019,89
12	11/2024	-	-	37.019,89	37.019,89
13	12/2024	-	20.826,99	33.629,42	54.456,41
14	01/2025	-	20.826,99	34.996,95	55.823,94
15	02/2025	-	20.826,99	34.669,88	55.496,87
16	03/2025	-	20.826,99	29.403,86	50.230,86
17	04/2025	-	20.826,99	37.283,05	58.110,04
18	05/2025	-	20.826,99	30.457,55	51.284,54
19	06/2025	-	20.826,99	33.361,58	54.188,57
20	07/2025	-	20.826,99	33.034,51	53.861,50
21	08/2025	-	20.826,99	34.277,68	55.104,67
22	09/2025	-	20.826,99	33.934,90	54.761,89
23	10/2025	-	20.826,99	33.592,12	54.419,12
24	11/2025	-	20.826,99	31.726,21	52.553,20
25	12/2025	-	20.826,99	32.906,57	53.733,56
26	01/2026	-	20.826,99	31.072,06	51.899,05
27	02/2026	-	20.826,99	30.744,99	51.571,98
28	03/2026	-	20.826,99	26.043,42	46.870,41
29	04/2026	-	20.826,99	31.535,46	52.362,45
30	05/2026	-	20.826,99	26.909,10	47.736,09
31	06/2026	-	20.826,99	29.436,69	50.263,68
32	07/2026	-	20.826,99	30.507,13	51.334,12
33	08/2026	-	20.826,99	28.782,54	49.609,53
34	09/2026	-	20.826,99	29.821,58	50.648,57
35	10/2026	-	20.826,99	29.478,80	50.305,79
36	11/2026	-	20.826,99	25.134,87	45.961,86

37	12/2026	-	20.826,99	28.793,25	49.620,24
38	01/2027	-	20.826,99	25.844,83	46.671,82
39	02/2027	-	20.826,99	25.533,45	46.360,44
40	03/2027	-	20.826,99	25.222,06	46.049,06
41	04/2027	-	20.826,99	27.422,14	48.249,13
42	05/2027	-	20.826,99	23.360,64	44.187,63
43	06/2027	-	20.826,99	26.736,59	47.563,58
44	07/2027	-	20.826,99	26.393,81	47.220,80
45	08/2027	-	20.826,99	24.857,65	45.684,64
46	09/2027	-	20.826,99	25.708,26	46.535,25
47	10/2027	-	20.826,99	24.203,50	45.030,49
48	11/2027	-	20.826,99	22.731,00	43.557,99
49	12/2027	-	20.826,99	23.549,35	44.376,34
50	01/2028	-	20.826,99	23.222,28	44.049,27
51	02/2028	-	20.826,99	25.094,36	45.921,35
52	03/2028	-	20.826,99	20.403,60	41.230,59
53	04/2028	-	20.826,99	22.241,05	43.068,04
54	05/2028	-	20.826,99	19.812,19	40.639,18
55	06/2028	-	20.826,99	23.660,40	44.487,39
56	07/2028	-	20.826,99	19.220,78	40.047,77
57	08/2028	-	20.826,99	22.943,42	43.770,41
58	09/2028	-	20.826,99	20.605,68	41.432,67
59	10/2028	-	20.826,99	20.278,61	41.105,60
60	11/2028	-	20.826,99	19.951,53	40.778,52
61	12/2028	-	20.826,99	18.683,01	39.510,00
62	01/2029	-	20.826,99	18.371,63	39.198,62
63	02/2029	-	20.826,99	20.792,47	41.619,46
64	03/2029	-	20.826,99	15.962,10	36.789,09
65	04/2029	-	20.826,99	17.437,48	38.264,47
66	05/2029	-	20.826,99	17.989,09	38.816,08
67	06/2029	-	20.826,99	17.662,01	38.489,00
68	07/2029	-	20.826,99	17.334,94	38.161,93
69	08/2029	-	20.826,99	18.641,53	39.468,52
70	09/2029	-	20.826,99	15.880,56	36.707,55
71	10/2029	-	20.826,99	17.138,84	37.965,83
72	11/2029	-	20.826,99	16.026,64	36.853,63
73	12/2029	-	20.826,99	14.193,81	35.020,80
74	01/2030	-	20.826,99	15.372,49	36.199,48
75	02/2030	-	20.826,99	15.767,73	36.594,72
76	03/2030	-	20.826,99	12.601,66	33.428,65
77	04/2030	-	20.826,99	15.082,18	35.909,17
78	05/2030	-	20.826,99	13.389,49	34.216,48
79	06/2030	-	20.826,99	13.737,12	34.564,11
80	07/2030	-	20.826,99	13.410,05	34.237,04
81	08/2030	-	20.826,99	14.339,64	35.166,63
82	09/2030	-	20.826,99	12.755,90	33.582,89
83	10/2030	-	20.826,99	13.025,52	33.852,51

84	11/2030	-	20.826,99	12.682,74	33.509,73
85	12/2030	-	20.826,99	11.209,81	32.036,80
86	01/2031	-	20.826,99	11.447,60	32.274,59
87	02/2031	-	20.826,99	11.120,53	31.947,52
88	03/2031	-	20.826,99	9.241,21	30.068,21
89	04/2031	-	20.826,99	11.471,71	32.298,70
90	05/2031	-	20.826,99	9.166,83	29.993,83
91	06/2031	-	20.826,99	9.812,23	30.639,22
92	07/2031	-	20.826,99	9.485,16	30.312,15
93	08/2031	-	20.826,99	9.597,75	30.424,74
94	09/2031	-	20.826,99	9.254,97	30.081,96
95	10/2031	-	20.826,99	8.912,20	29.739,19
96	11/2031	-	20.826,99	8.176,86	29.003,85
97	12/2031	-	20.826,99	8.226,64	29.053,63
98	01/2032	-	20.826,99	7.522,71	28.349,70
99	02/2032	-	20.826,99	6.850,44	27.677,43
100	03/2032	-	20.826,99	6.539,05	27.366,04
101	04/2032	-	20.826,99	6.855,54	27.682,53
102	05/2032	-	20.826,99	5.618,38	26.445,37
103	06/2032	-	20.826,99	6.169,98	26.996,97
104	07/2032	-	20.826,99	5.827,21	26.654,20
105	08/2032	-	20.826,99	5.233,19	26.060,18
106	09/2032	-	20.826,99	5.141,65	25.968,64
107	10/2032	-	20.826,99	4.579,04	25.406,03
108	11/2032	-	20.826,99	4.047,99	24.874,98
109	12/2032	-	20.826,99	3.924,89	24.751,88
110	01/2033	-	20.826,99	3.597,82	24.424,81
111	02/2033	-	20.826,99	3.584,91	24.411,90
112	03/2033	-	20.826,99	2.520,33	23.347,32
113	04/2033	-	20.826,99	2.742,21	23.569,20
114	05/2033	-	20.826,99	2.069,93	22.896,92
115	06/2033	-	20.826,99	2.150,95	22.977,94
116	07/2033	-	20.826,99	1.556,92	22.383,91
117	08/2033	-	20.826,99	1.371,11	22.198,10
118	09/2033	-	20.826,99	1.028,33	21.855,32
119	10/2033	-	20.826,99	622,77	21.449,76
120	11/2033	-	20.826,99	327,07	21.154,07